

PMDB tem saída para acabar LSN

A revogação da Lei de Segurança Nacional vigente e a inclusão no Código Penal de um capítulo sobre os crimes contra a segurança do Estado, é o ponto principal da proposta formulada ontem pela Comissão do PMDB constituída para o exame da matéria. A comissão é integrada pelos senadores Hélio Gueiros (presidente), Humberto Lucena, Pedro Simon, José Inácio, e pelos deputados Sérgio Murilo (relator), João Gilberto e José Maranhão.

O projeto elaborado pelo deputado Sérgio Murilo elimina todos os dispositivos sobre crime de imprensa como também a proibição de reorganização de partidos proscritos. O relator propôs ainda uma reforma constitucional para devolver à Justiça comum a competência para julgar os crimes contra a segurança nacional que hoje é atribuída à Justiça Militar.

Propõe também alteração no Código de Processo Penal para garantir que o indiciado seja submetido a exame médico assistido por profissional indicado pela sua defesa. Elimina também o delito de greve dos crimes contra o Estado, assim como os conceitos sobre guerra psicológica adversa e os de guerra revolucionária constantes da atual Lei de Segurança Nacional.

Segundo Sérgio Murilo, justificando a eliminação desses conceitos, nenhuma lei penal define o objeto da tutela jurídica. "Por ser tarefa da doutrina e não do texto legal". O projeto do PMDB acaba com a incomunicabilidade dos presos

e retira do ordenamento jurídico artigos de conteúdo indeterminado, além de eliminar o poder discricionário de censura prévia atribuída pela Lei de Segurança Nacional ao Ministro da Justiça.

—A exemplo — justificou Sérgio Murilo — da maioria dos países da América e dos países mais civilizados da Europa os crimes contra a segurança da nação passarão a constar de capítulo próprio do Código Penal brasileiro.

O relator da Comissão do PMDB salienta, que o novo diploma a ser proposto "reconhece o direito político inerente à preservação do Estado para defender a sua existência, a integridade territorial, a incolumidade dos seus órgãos e a ordem política social". Ele inclui ainda dois crimes contra a segurança nacional a serem passados para o Código Penal: destruição de florestas com agentes químicos e poluição da água e do solo.

Acentuou que o PMDB reclama que as normas penais contra a segurança do Estado sejam elaboradas, discutidas e votadas pelos representantes do povo e reafirma o entendimento de que "o Estado foi criado para o cidadão e não o cidadão para o Estado". Disse ainda que a oposição da Comissão peemedebista é contrária à proposta de reforma elaborada pelo senador Murilo Badaró (PDS-MG), na qualidade de relator da Comissão Especial do Senado criada com a finalidade de propor alterações na Lei de Segurança Nacional em vigor.